

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0003388-14.2018.6.15.8019
INTERESSADO : 27ª ZONA ELEITORAL - TAPEROÁ/PB
ASSUNTO :

Despacho nº 0433048/2018 - SAO**À PTRE,**

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, **Autorizo** a contratação direta com o Sr. Gilson Trajano Rodrigues, visando a locação do imóvel localizado na Rua Abdon de Souza Maciel, nº 296, Centro, Taperoá/PB, para funcionar o Cartório Eleitoral da 27ª Zona, sediado no mencionado município, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor mensal de R\$ 1.200,00, perfazendo um montante de R\$ 43.200,00.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o art. 24, X, da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR** (0429150), acolhido pela Diretoria-Geral (0429727).

Por fim, encaminho os presentes autos a essa Presidência solicitando a **RATIFICAÇÃO** da dispensa de licitação, como disciplina o art. 26, caput, da lei nº 8.666/93 e o art. 27 da IN TRE/PB nº 01/2014:

Art. 27. Autorizada a contratação, a SAO remeterá o processo à DG para fins de ratificação do ato autorizativo que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º - Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE/PB."

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente em 26/11/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433048** e o código CRC **2550F22B**.